

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

## DECRETO Nº 6.850 DE 03 DE JULHO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 4.121 de 03 de julho de 2023, que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 169.859,37, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.121, de 03 de julho de 2023.

### DECRETA:

Art. 1°) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 169.859,37 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1660 - R\$ 169.859,37 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS ELEMENTO DA DESPESA:

ELEMENT O BY BEGILEON.						
Material para Limpeza e Higiene	R\$	10.000,00				
Material para Escritório e Expediente	R\$	3.000,00				
Mat. Escolar, Didático, Cul., Cívico e Técnico		5.000,00				
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas		15.000,00				
Material de Consumo - Outros		5.000,00				
Fornecimento de Quentinhas	R\$	3.000,00				
Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	14. 859,37				
Serviços de Luz e Força Motriz	R\$	5.000,00				
Serviços de Telefonia	R\$	3.000,00				
660 Serviços ref. Eventos e Shows		5.000,00				
Serv. Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00				
Assinaturas e Publicações	R\$	3.000,00				
Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	40.000,00				
Serv. Tecnologia Informação. e Comunicação	R\$	2.000,00				
Mobiliário em Geral	R\$	30.000,00				
Eletrodomésticos	R\$	10.000,00				
Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	11.000,00				
	Material para Escritório e Expediente Mat. Escolar, Didático, Cul., Cívico e Técnico Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas Material de Consumo - Outros Fornecimento de Quentinhas Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física Serviços de Luz e Força Motriz Serviços de Telefonia Serviços ref. Eventos e Shows Serv. Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica Assinaturas e Publicações Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serv. Tecnologia Informação. e Comunicação Mobiliário em Geral Eletrodomésticos	Material para Escritório e Expediente  Mat. Escolar, Didático, Cul., Cívico e Técnico  Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas  R\$  Material de Consumo - Outros  Fornecimento de Quentinhas  Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física  Serviços de Luz e Força Motriz  Serviços de Telefonia  R\$  Serviços ref. Eventos e Shows  Serv. Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica  Assinaturas e Publicações  Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros  Serv. Tecnologia Informação. e Comunicação  R\$  Mobiliário em Geral  R\$				



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 2°) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2022, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

### BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta: 0021434 – 5, 1021434 - 5 - Recursos MAC Banco do Brasil S/A.

ATIVO PASSIVO				
Financeiro		Financeiro		
Disponibilidades	R\$ 181.559,47	Obrigações	R\$	11.700,10
		Superávit	R\$	169.859,37
Total	R\$ 181.559,47	Total	R\$	181.559,47

Art. 3°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal